



Referente ao Processo 00641/2023

Sequencial nº 1030618.8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº **1.0005.026.02.0005.0000.4**, situado na Rua **Sebastião Avelino de Carvalho, s/nº – Fagundes - Lucena - PB**, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a **Gilson Batista Barbosa, CPF 057.139.827-85**, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes:

Testada Principal	Medindo 10,30m , limita-se com a Rua Sebastião Avelino de Carvalho - Fagundes
Lado Direito	Medindo 27,00m , limita-se com o lote 10 da quadra 26 do setor 05 , inscrição municipal nº 1.0005.026.02.0010.0000.5 , pertencente a Eduardo Araújo Santana, CPF 251.525.304-06
Lado Esquerda	Medindo 27,00m , limita-se com Rua Projetada local .
Fundos	Medindo 10,30m , limita-se com o lote 03 da quadra 26 do setor 05 , inscrição municipal nº 1.0005.026.02.0003.0000.7 , pertencente a Leda Nogueira .

Totalizando uma área de 278,10m² e um perímetro de 74,60m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 13 de junho de 2023

Marcos Marcelo da Silva Justino
Fiscal de Obras

Mat. 2067 Fiscal

Diretor de Departamento
Setor de Obras e Planejamento

Humberto Kowalesky

Matrícula 31989

Diretor de Departamento de Obras